

ESP-CTO. DET. PROV. DE DIADEMA

Documento de Formalização de Demanda 41/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
41/2026	380234-ESP-CTO. DET. PROV. DE DIADEMA	RAMON SOUZA CAMPOS	14/09/2026 14:47 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	22/2026	006.00412744/2026-51

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Centro de Detenção Provisória de Diadema
Setor Requisitante: Centro Administrativo
Responsável pela demanda: Ramon Souza Campos E-mail: adm@cdpdiadema.sap.sp.gov.br Telefone: (11) 4044-9464

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

14/09/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

2 DIAS

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

medio

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Aquisição de material de consumo.

	ITEM	COMPRAS	BEC	NATUREZA DES	QUANT.
1	Calça, Tam. 52	601193	2669021	33903063	500
2	Calça, Tam. 56	601193	2669021	33903063	500
3	Camiseta, Tam. EG	358147	5496845	33903063	1000
4	Sandália, Tam. 41/42	396435	5364922	33903063	300
5	Sandália, Tam. 43/44	607283	3038939	33903063	300
6	Tolha de Banho, Adulto	459500	3896510	33903012/15	500
7	Lençol	459628	3666000	33903012	500

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

Senhora Chefe de Departamento,

Solicito de Vossa Senhoria, que seja providenciado aquisição dos itens listados acima, pois são de extrema necessidade pois trata-se dos itens básicos previsto nos Artigos 12 e 13 da Lei de Execução Penal (LEP), onde alega que é um dever do Estado. Nela garante o fornecimento básico de alimentação, vestuário e instalação de higiene, assegurando condições fundamentais de sobrevivência e dignidade humana no sistema prisional.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. O valor estimado para a contratação é de R\$ 42.640,00 (quarenta e dois mil seiscentos e quarenta reais) sendo objeto de Aquisição de Material de Consumo Kit Preso para uso no âmbito dos itens de necessidade básica para os acautelados desta Unidade Prisional

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAMON SOUZA CAMPOS

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 14/09/2026 às 14:47:17.